



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
PARECER E VOTO DO RELATOR E COMISSÃO Nº 044/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.358/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO INCREMENTO MAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I - Introdução

O Projeto de Lei n.º 1.358/2023 de autoria da Poder Executivo, que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, visa atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Propositura foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II – Análise

A matéria abre crédito especial suplementar por excesso de arrecadação, para as condições legais para aplicação de recursos destinados a Atenção Especializada em Saúde.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras, embasadas nas normas legais da Lei 4.320/64.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

III – Voto

O projeto visa dar as condições orçamentárias para aporte de recursos do governo federal, decorrentes de Emendas Parlamentares para investimentos na área da saúde em nosso município.

Entendendo a necessidade da matéria, e que a mesma está dentro da legalidade, apresento parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 24 de outubro de 2023

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/CPESAS

Parecer da Comissão

Em estudo a presenta matéria, vimos que a mesma atende as necessidades da SEMSAU, para a aplicação de recursos, excesso de arrecadação para a Atenção Especializada em Saúde, contribuindo para o melhor atendimento da nossa população.

Portanto somos de favorável à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, em, 24 de outubro de 2023

WILLIAN SANCHES
PRESIDENTE/CPESAS

LUIZ ARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/ESAS

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
MEMBRO/CPESAS